



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º

06/2021/009/AUDIN/IFRJ

CAMPUS PINHEIRAL

Assunto: Ordem de Serviço n.º 06 do PAINT/2021

GESTÃO DE VEÍCULOS DO IFRJ



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rio de Janeiro

SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO	3
II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MATERIAL DE REFERÊNCIA.....	3
III – METODOLOGIA APLICADA AOS TRABALHOS	4
IV – ESCOPO DO TRABALHO	4
V - CRITÉRIOS DE AMOSTRAGEM.....	4
VI – ANÁLISES, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.....	4
ANÁLISE 001.....	4
DA CONSTATAÇÃO	7
1 CONSTATAÇÃO 001.....	7
VII – CONCLUSÃO	8

I – APRESENTAÇÃO

O presente documento corresponde ao Relatório de Auditoria Interna sobre a avaliação dos controles internos relacionados à **Gestão de Veículos do Campus Pinheiral**, desenvolvido através da ação de auditoria proveniente da ordem de serviço Audin nº 06/2021 e do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2021, instruída no processo nº 23270.001629-2021-22.

O tema foi escolhido em face da sua materialidade, relevância e criticidade, e levando em consideração o planejamento estratégico, a estrutura de governança, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos e as políticas do IFRJ, sendo realizada em conformidade com às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

A presente ação de auditoria tem a **finalidade** de verificar as atividades, documentos e os procedimentos adotados pelos gestores do IFRJ quanto à Gestão de Veículos, em observância a legislação pertinente sobre a matéria, tendo sido desenvolvida com o **objetivo** de realizar a avaliação dos controles internos relacionados à Gestão de Veículos do IFRJ, recomendando quando necessário, medidas que venham fortalecê-lo.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os trabalhos foram desenvolvidos em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, bem como, em observância da legislação vigente sobre a matéria, a saber:

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997;
Institui o Código de Trânsito Brasileiro

LEI Nº 9.327, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996;
Dispõe sobre a condução de veículo oficial.

LEI Nº 8.027, DE 12 DE ABRIL DE 1990;
Dispõe sobre normas de conduta dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, e dá outras providências.

DECRETO Nº 9.287, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018;
Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

DECRETO Nº 1.305, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1994;
Regulamenta a Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata e dá outras providências.

DECRETO Nº 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990;
Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº3 DE 15 DE MAIO DE 2008;

Dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 27 DE AGOSTO DE 2020;

Aprova Regulamento para a Realização de Visitas Técnicas, Saídas de Campo e Participação em Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

III – METODOLOGIA APLICADA AOS TRABALHOS

Foram utilizadas as seguintes técnicas de auditoria:

- 1) Indagação escrita: Solicitação de Auditoria;
- 2) Análise documental: Análise das respostas apresentadas pela unidade auditada.
- 3) Confrontação das informações obtidas:
 - ✓ Verificação da conformidade com leis, normas e regulamentos.

IV – ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos foram desenvolvidos pela equipe de auditoria interna de forma remota, em face da pandemia do Covid19, com base nas informações fornecidas pelo **Campus Pinheiral** do IFRJ, em resposta a Solicitação de Auditoria nº. 06/2021-009, sendo pertinente mencionar que nenhuma restrição foi imposta aos trabalhos da equipe de auditoria.

Frente a disponibilização das informações solicitadas pela Audin, procedemos a execução dos trabalhos, definindo como **escopo** da presente ação de auditoria os registros de controle e demais procedimentos adotados pelos gestores quanto ao uso dos veículos oficiais do IFRJ.

V – CRITÉRIOS DE AMOSTRAGEM

Para a realização da auditoria de Gestão de Veículos, prevista na ação nº 6 do PAINT 2021, tomou-se como referência 100% da frota de veículos existentes no IFRJ, com vistas a avaliação dos aspectos contidos no escopo.

VI – ANÁLISES, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

ANÁLISE 001

Em resposta aos itens da Solicitação de Auditoria nº. 06/2021-009, o **Campus Pinheiral** se manifestou através do memorando eletrônico nº 26/2021 - DA/CPIN via SIPAC. Desse modo, registramos os itens da SA e as respostas do campus, conforme transcritas:

Item 01

Informar a normatização, fluxo e mapeamento dos procedimentos internos relativos ao gerenciamento da frota de veículos utilizados pelo campus, bem como enviar os documentos comprobatórios.

“O Controle e agendamento das viagens é feito através de planilhas em Excel conforme o arquivo viagens agendadas 2021 em anexo, visto que o Campus ainda não conseguiu utilizar o módulo de transporte porque ao tentar cadastrar os veículos o sistema não aceita o número de patrimônio informado. Foi aberto um chamado junto ao suporte@ifrj.edu.br, porém até o momento não obtivemos retorno. As manutenções e abastecimentos são feitos através de sistema da empresa Link Card com o contrato sistêmico 02/2016.”

Considerando a resposta apresentada pelo campus, **orientamos** que se proceda a normatização dos procedimentos internos, de modo a formalizar e regulamentar as ações de gerenciamento da frota de veículos de sua unidade, permitindo assim maior segurança sob o controle interno relacionados à gestão de veículos. Cabe registrar que o campus não apresentou o fluxo e/ou mapeamento desta ação, da qual **ressalvamos** e de igual modo **orientamos** que se proceda sua utilização como boas práticas.

Item 02

Encaminhar a relação da frota de veículos do campus, contendo informações sobre o modelo, a marca, o ano, a placa e o RENAVAM.

Em resposta a este item o campus encaminhou a seguinte tabela:

Carros do Campus Pinheiral do IFRJ					
Marca	Modelo	Placa	Renavam	Ano Fab.	Ano Modelo
Mitsubishi	Caminhonete L200	KUX - 8421		2008	2008
Fiat	Doblo	KWW-2421		2009	2009
Volkswagen	Parati	KPP-1563		2009	2010
Fiat	Doblo	LLL-2366		2011	2011
Mercedes	Micro ônibus	LKH-6045		2007	2007
Volkswagen	Caminhão	KNY-9549			
Ford	Courrier	LPI-5709		2009	2009
Mercedes	Sprinter	LLB-5042		2009	2010

Item 03

Informar as reais condições mecânicas dos veículos do campus. Citar quantos veículos estão em condições de circulação e quantos estão nas oficinas? (Para os veículos que se encontram nas

oficinas, especificar o(s) veículo(s), modelo, marca, ano, placa, RENAVAM e encaminhar o comprovante de prestação de serviços da oficina assinado pelo responsável.

Sobre as reais condições mecânicas dos veículos de sua unidade o campus informou que:

Carros do Campus Pinheiral do IFRJ			
Veículo	Placa	Manutenção Necessária	Condição Atual
Caminhonete L200	KUX - 8421	Serviço de capotagem (banco motorista), pequeno reparo de lanternagem.	Em circulação
Doblo	KWW-2421	Embreagem, Bateria e Pneu (4)	Aguardando manutenção
Parati	KPP-1563	Pneu (4)	Em circulação
Doblo	LLL-2366	Embreagem, Suspensão e Pneu (2)	Em circulação
Microônibus	LKH-6045	Em dia	Em circulação
Caminhão	KNY-9549	Em dia	Em circulação
Courrier	LPI-5709	Laternagem no assoalho, troca de fechadura (Porta motorista), Pneu (2)	Em circulação
Sprinter	LLB-5042	Em dia	Em circulação

Os veículos oficiais se destinam ao atendimento das necessidades de serviço e a sua utilização deve observar os princípios que regem a Administração Pública Federal, para tanto se faz necessário a realização de manutenção preventiva e corretiva de forma a mantê-los em boas condições de uso e garantir a segurança dos seus passageiros.

Com base nas informações apresentadas **reiteramos** com o campus quanto à necessidade de realizar reparos e os procedimentos de manutenção, conforme as condições mecânicas de cada veículo.

Item 04

Informar o quantitativo de motoristas disponíveis no campus habilitados e autorizados para conduzir veículo oficial. (Citar de forma nominal cada um dos motoristas, especificando se é do quadro efetivo ou terceirizado).

“Segue em anexo no arquivo o controle de servidores com autorização para dirigir com as informações solicitadas.”

Registramos que recebemos o controle informado pelo campus, contendo a relação dos servidores com autorização para dirigir veículo oficial.

Item 05

Informar se há controle diário sobre todas as entradas e saídas dos veículos do campus, e, se houver, seja ele eletrônico ou manual, encaminhar os comprovantes dos controles realizados nos anos de 2020 e 2021, e informar a forma pela qual estes documentos são arquivados no campus.

“Segue em anexo no arquivo entrada e saídas 2021 as informações solicitadas.”

Registramos que foram encaminhados os controles de viagens e o controle de acesso. Entretanto, consultando os comprovantes encaminhados, observamos que só foram encaminhados os controles de viagens de 2021, sem que o campus apresentasse justificativa para ausência de encaminhamento dos comprovantes de controle dos veículos oficiais no ano de 2020, da qual **ressalvamos**. Observamos, ainda, que há alguns campos que não foram devidamente preenchidos nos controles de viagens; há campos que foram suprimidos, como os campos da quilometragem dos meses finais de 2021, da qual **ressalvamos**.

Avaliando as informações registradas nos controles de viagens de 2021, observamos que não há campo destinado para o registro da quilometragem inicial, no lugar há campo destinado a Km prevista e a Km realizada.

Desse modo, este item será objeto de **recomendação** ao término do relatório.

DA CONSTATAÇÃO**1. CONSTATAÇÃO 001**

Ausência de campo para o registro da Km inicial no controle de viagens utilizado pelo campus.

1.1 Fatos

Em resposta ao Item 05 da Solicitação de Auditoria nº. 06/2021-009, a saber: Informar se há controle diário sobre todas as entradas e saídas dos veículos do campus, e, se houver, seja ele eletrônico ou manual, encaminhar os comprovantes dos controles realizados nos anos de 2020 e 2021, e informar a forma pela qual estes documentos são arquivados no campus, o campus informou que:

“Segue em anexo no arquivo entrada e saídas 2021 as informações solicitadas.”

Consultando os comprovantes encaminhados, observamos que só foram encaminhados os controles de viagens de 2021, sem que o campus apresentasse justificativa para ausência de encaminhamento dos comprovantes de controle dos veículos oficiais no ano de 2020, da qual

ressalvamos. Observamos, ainda, que há alguns campos que não foram devidamente preenchidos nos controles de viagens; há campos que foram suprimidos, como os campos da quilometragem dos meses finais de 2021, da qual **ressalvamos.**

Avaliando as informações registradas nos controles de viagens de 2021, observamos que não há campo destinado para o registro da quilometragem inicial, no lugar há campo destinado a Km prevista e a Km realizada. Desse modo, constatamos que o controle de viagens utilizado pelo campus não atende aos requisitos mínimos previstos no Art. 4º da Instrução Normativa nº 3 de 15 de maio de 2008, quanto ao registro da quilometragem inicial (saída), a saber:

Art. 4º Na utilização de veículo oficial serão registradas, no mínimo, as seguintes informações:

- I - Identificação do nome, vínculo e lotação do usuário;
- II - Identificação do motorista; e
- III - Origem, destino, finalidade, horários de saída e de chegada e as respectivas **quilometragens.**

1.2 Causa

Comprometimento do controle da utilização dos veículos oficiais do campus.

1.3 Recomendação

Que seja acrescido aos registros do controle de viagens campo destinado a informar, com clareza, a quilometragem inicial (saída) e a final (chegada), de modo a atender aos requisitos mínimos definidos no Art. 4º, incisos I ao III da Instrução Normativa nº 3 de 15 de maio de 2008.

1.4 Manifestação da unidade examinada

Não houve manifestação da unidade examinada.

1.5 Análise da auditoria

VII – CONCLUSÃO

Esta auditoria foi desenvolvida com o objetivo de realizar a avaliação dos controles internos relacionados à Gestão de Veículos do IFRJ, recomendando quando necessário, medidas que venham fortalecê-lo.

Os trabalhos foram realizados a partir do levantamento e da análise de informações obtidas junto ao **Campus Pinheiral** do IFRJ.

Em face dos exames realizados, concluímos que existem fragilidades a serem corrigidas e indicamos, com base nas **orientações** e na **recomendação** registradas no presente relatório que o Campus adote as medidas necessárias em prol da melhoria das ações de controle da gestão de veículos de sua unidade.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 2021.

EDSON DA SILVA BECKMAN

Auditor Interno

SIAPE:2291229/IFRJ

KÉSIA VIEIRA RAMOS DE OLIVEIRA

Chefe da Auditoria Interna

SIAPE: 2291819/IFRJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 33/2021 - AUDIN (11.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 24 de Dezembro de 2021

Pinheiral_-_Relatrio_Definitivo_Veculos_-.pdf

Total de páginas do documento original: 9

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 04/01/2022 16:03)

DANIELLE SILVA DE ARAUJO

AUDITOR INTERNO

1691832

(Assinado digitalmente em 06/01/2022 11:04)

EDSON DA SILVA BECKMAN

AUDITOR

2291229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **33**, ano: **2021**, tipo: **RELATÓRIO DE AUDITORIA**, data de emissão: **04/01/2022** e o código de verificação: **c2c9f491fe**